


APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19 FEV. 2013



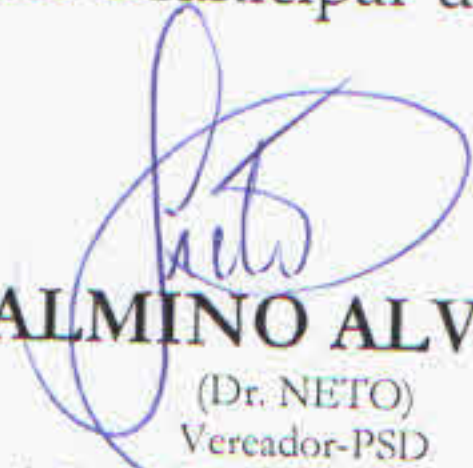
Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

<p>Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações</p>		
<p>Protocolo N.º <u>062</u>, Liv. <u>23</u>, Fls. <u>32</u> Em <u>18/02/13</u>. às <u>13:00</u> hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<input type="checkbox"/> Requerimento<input checked="" type="checkbox"/> Indicação<input type="checkbox"/> Moção de<input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º <u>052</u> /2013</p>
<p>Autor: <u>Vereador Dr. GERALMINO ALVES R. NETO - PSD</u></p>		

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicitando providências no sentido de implantar obras de adequação no Aterro Sanitário de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de fevereiro de 2013.


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)
Vereador-PSD
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe, o Aterro Sanitário de nossa cidade já não atende a grande demanda de material que lá é depositado, que vem gerando uma séria de problemas e grande risco de contaminação do meio ambiente, observa-se que o material tem acondicionamento inadequado, inclusive o lixo hospitalar sendo colocado em valas que não garantem a vedação necessária, aumentando assim as possibilidades de contaminação ambiental, da flora e da fauna.

Assim sendo, estamos solicitando a atenção do Prefeito Municipal, no atendimento desse nosso pedido, que traduz o anseio das pessoas que ali residem e de toda população barra-garcense.


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)

Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação